

Sessão de 18 de Setembro de 1889

O Gr. Vereador effectivo Manoel Ferreira da Silva, servindo de Presidente, na qualidade de Vereador mais velho, no impedimento dos Gr. Presidente e Vice-Presidente, declarou aberta a sessão, deitando-se presentes os Gr. Vereadores Caetano da Costa Seabra, e os substitutos José dos Anjos Pires do Carvalho, Antonio José Rodrigues e Manoel Soares de Pinho.

Lida, approvada e assignada acta antecedente, deu-se conta do seguinte:

Foi novamente apresentado o processo para fixação de limites entre as freguezias de Travancá e Madalena da Seiva, a requerimento da Junta duto ultima pte.

A camara deliberou responder que não se oppunha á fixação dos limites entre as duas referidas freguezias, salvos os direitos deste municipio, nos terrenos municipaes.

Foi presente um officio do Medico Peixoto, em que diz, que o seu estado lhe não permite, por poucos dias sequer, exercer as suas funções, e que regressará logo que possa, o que participará. Interada e resolvida opportunamente.

Outro do Medico Mattos, em que declara que continúa a exercer a clinica até ao fim do mez, e conuier á camara. A camara deliberou annuir.

Outro do Medico Peixoto, e que declara ter re-

assumido o exercicio das suas funções, jun-
tando attestado da impossibilidade de o haver
feito antes. Interador.

Um requerimento de Rafael Pereira d'Almo-
rim, desta villa, em que pede licença e ali-
nhamento para construir uma casa no fun-
do da rua do Exarcado. Com informação do
empregado tecnico a camara resolverá.

Citro de Thomaz Sotteiro, da Coquinchei-
ra de S. Theago, em que pede attestado sobre o
seu comportamento moral e civil. Tendo corrido
o escrutinio recommendado na lei, verificou-
se que o attestado pedido, tendo entrado na ur-
na cinco listas, eguaes em numero ao de
Vencedores, foi classificado de Bom - por qua-
tro e de muito bom - por um.

Citro de Francisco Marques Pinheiro, de
Silvares de Boacimata, já apresentado. A cam-
ra deliberou conceder a licença pedida os
nos termos e em vista da informação.

Citro de Joaquim da Silva Loureira,
de Boacimata de Loureiro, já apresentado. A cam-
ra deliberou conceder a licença pedida nos
termos da informação, entrando o requerente
com a importancia no cofre municipal e
paga a competente contribuição de registro.

Citro de Marcos Soares Junior, de Vermim
d'Osella, em que pede o beneficio da lacta-
ção para um filho recém-nascido, por ser extre-
mamente pobre e lhe haver fallecido no mu-
lher, pelo que lhe escarseam todos os meios para
pagar a quem o amamenta. A camara re-
solverá na sessao seguinte.

Citro de Antonio Soares Leitao, do Pi-
nheiro, pedindo licença para fazer um

103
Oliveira e Azeméis

acude para empresar a agua do ribeiro do Garcia, para a passar para o seu lameiro Tambem do Garcia. Com informaçao do Sr. Vereador Seabra a camara resolvera.

Outro de Joaquim da Silva Fava, da Moura d'Avanca, em que pede licenca para vedar um predio em Moura d'Avanca de Lourinho. Com informaçao do Sr. Vereador Rodrigues a camara resolvera.

Outro de Francisco Alves da Pinho, de Rio d'Osos da Cucujães, em que pede licenca para vedar o seu predio de casas, a confinar com a estrada municipal. Com informaçao do Sr. Vereador Ferreira a camara resolvera.

Outro de Manuel Joaquim Martins, professor de ensino elementar, de Lourinho, em que pede nomeaçao definitiva, apresentando os respectivos documentos, a excepcao do atestado do Delegado parochial, por o não haver. Depois de nomeado o Delegado parochial a camara resolvera.

Outro de Maria Margarida de Jesus Sotinha, do Pedraço de S. João da Moura, pedindo o beneficio da factaçao para seu filho de nome Ramiro, que deu a' luz, por ser pobre e doente, como mostra pelos documentos que junta. A camara resolvera attender a requerente quando o cofre estiver habilitado.

Outro de Manuel Jose da Silva, da Arribada de Cucujães, pedindo licenca para construir um canastro, junto a' ma casa e cira, por cima do caminho publico, no que não impede o tráfego publico. Com informaçao do Sr. Vereador Ferreira a camara resolvera.

Outro de João da Silva Alexandre, da Gondara de Moura d'Avanca, pedindo licenca para vedar a terra lavradia e matto, junto a' ma casa, a confinar com o caminho publico. Com informaçao

do empregado tecnico a camara resolverá.

Auto de Joaquim Jordão da Silva Guimarães, ditta nitta, pedindo auctorisação para se ausentar durante quarenta dias, indicando para o substituir na qualidade de Thesoureiro da camara a Jose Joaquim da Silva Guimarães. Deferido.

Auto de Francisco Nunes, ditta nitta, em que pede para lhe ser averbada a quantia de um conto cento setenta e nove mil duzentos e quarenta reis que a camara devia a Antonio Jose de Pinho, de Figueiredo de S. Theoço, que este lhe ceoou por escriptura de quatorze do corrente anno, feita pelo Taballião Gracão. A camara deliberou reconhecer em face da escriptura junta o requerente como credor da camara e que se tome a respectiva nota no livro competente.

Uma participação do Sr. Vereador substituto Silva e Costa, em que pede á camara auctorisação, em virtude de seus incommodos, durante trinta dias, para se ausentar e tractar se no Porto. A camara deliberou conceder a licença.

Foi arrematada a reparação d'uns pedaços de calçada, em diferentes logares da freguezia d'Al. com as respectivas clausulas constantes do auto, a que se procedeu.

O Sr. Vereador Manuel Soares de Pinho pediu verbalmente á camara licença de quinze dias para usar de banhos de mar. Deferido.

O Mellador participou á camara que, no domingo transacto, applicára a multa a Rosa da Costa, de Spaçães, por transgressão do art.º do regimento das posturas, e que, aconsethada, não entrara

104
Agostinho

ainda com a sua importancia em cofre. A camara
deliberou que fosse intimada para entrar com a
multa no cofre municipal, dentro de cinco dias, sob
pena de procedimento judicial.

E nao havendo mais nada a tractar se levantar
a sessao, do que se lavrou a presente acta,
que vai ser assignada depois de lida por
mim Agostinho Nunes da Silva, secretario a
escrever.

Manoel Joaquim da Silva

Antonio da Costa Sobrinho

Manoel Soares de Paiva

José Marques Paes de Carvalho

Recbi o resumo d' esta acta em 1 de novembro

1889 // Agostinho